

Prefeitura Municipal de Inajá

DECRETO Nº 006/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.280.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2884600002.011 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A INSS, FGTS E ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIOS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	130.000,00
--	-----	------------

10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

0412200032.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	90.000,00
--	-----	-----------

11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0412200032.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	460.000,00
--	-----	------------

12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.031 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
---	-----	------------

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200162.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

1030100172.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

1030200161.048 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SEDE E ZONA RURAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	139.900,00
---	-----	------------

1030200172.074 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

14001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400132.133 - PROGRAMA DE AUXILIO A PESSOAS CARENTES - RECURSOS PRÓPRIOS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400101.052 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS P/ FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	80.000,00
17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1312200032.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
2781200392.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
Total	R\$	1.280.900,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
2884600002.012 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	130.000,00
10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2678200071.006 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545100261.011 - RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, OBRAS E INSTALAÇÕES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	290.000,00
1545200031.015 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURAE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO		
1236100232.046 - MANTER OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL(70%)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	150.000,00
13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200162.064 - AÇÕES PARA COMBATE E ENFRETAMENTO DO COVID 19		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030100161.046 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMOVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030100172.135 - DISPENDIOS COM EMENDAS PARLAMENTARES - ATENÇÃO PRIMARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	159.900,00
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0803100132.137 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00

0812200102.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

0824100132.163 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONV. DA PESSOA IDOSA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

0824400082.092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PBFI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

0824400082.095 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312200032.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
--	-----	----------

1339200252.056 - PROGRAMAÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	1.280.900,00
--------------	------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 02 de março de 2023

MARCELO MACHADO Assinado de forma digital por
FREIRE:46180672415 MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

MARCELO MACHADO FREIRE
PREFEITO